



**PREFEITURA MUNICIPAL  
SERAFINA CORRÊA  
RS BRASIL**

Câmara de Vereadores	
Fl. <u>08</u>	Rubrica <u>f</u>

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

**Edital de Licitação: n° 122/2016**

**Tomada de Preços: n° 011/2016**

**Contrato Administrativo: n° 069/2016**

Conforme previsto no Contrato, e no Art. 73 da Lei 8.666/93, RECEBEMOS PROVISORIAMENTE A REFERIDA OBRA.

Declaro para os devidos fins, que a Empresa **CONSTRUTORA COTREFE LTDA**, CNPJ n° 01.448.425/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RS 324, Km 19,3, Bairro Asa Branca, no município de Nova Bassano/RS, conforme **CONTRATO n° 069/2016, EXECUTOU os Serviços POR EMPREITADA GLOBAL PARA A CONCLUSÃO DO PRÉDIO COLISEU, LOCALIZADO NA AV. 25 DE JULHO, VIA GÊNOVA, COM ÁREA DE 200,25M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA-RS.**

*“§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato”.*

Obra de propriedade do Município de Serafina Corrêa - RS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Av. 25 de Julho n°. 202, inscrita no CNPJ sob n°. 88.579.984/0001-80.

**OBS:** A partir do recebimento provisório da obra, à fiscalização do referido contrato, terá um prazo de 20 dias para verificação da plena funcionalidade dos serviços executados na obra para enfim emitir o Termo de Recebimento Definitivo.

Serafina Corrêa, 17 de Novembro de 2016.

*Prof*  
**Eng. Civil Reginaldo Gomes**  
**CREA RS 160.843**  
Departamento de Engenharia